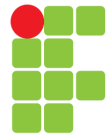




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ  
AUDITORIA INTERNA

---



# PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA 2012

Curitiba/Pr



## SUMÁRIO

<b>1. INSTITUIÇÃO .....</b>	<b>1</b>
1.1 Missão.....	2
1.2 Visão.....	2
1.3 Valores.....	3
1.4 Finalidades.....	3
1.5 Objetivos.....	5
1.6 Do órgão de Controle – Auditoria.....	6
1.6.1 Objetivos Gerais da Auditoria.....	7
1.6.2 Objetivos Específicos da Auditoria.....	7
1.6.3 Recursos Disponíveis .....	9
1.7 Orçamento do Instituto Federal do Paraná (PLOA-2011).....	10
<b>2. PAINT – 2011 (Plano Anual de Atividades da Auditoria).....</b>	<b>10</b>
2.1 Áreas Relacionadas.....	11
2.1.1 Controle de Gestão.....	11
2.1.2 Controle Orçamentária.....	12
2.1.3 Controle Financeira.....	12
2.1.4 Controle de Suprimentos de Bens e Serviços.....	12
2.1.5 Controle de Pessoas.....	12
2.1.6 Controle Patrimonial.....	12
2.1.7 Controle Operacional.....	13
2.1.8 Atividade-Fim (Ensino).....	13
2.1.9 Reserva Técnica.....	13



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ  
AUDITORIA GERAL



---

2.2	Mapeamento das Atividades.....	13
2.3	Hierarquização das Atividades.....	14
2.3.1	Materialidade.....	14
2.3.2	Relevância.....	14
2.3.3	Criticidade.....	15
2.3.4	Matriz de Risco.....	16
2.3.5	Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA-2012.....	18
<b>2.4</b>	<b>Ações de auditoria previstas para 2011.....</b>	<b>19</b>
2.5	Ações de Desenvolvimento das Atividades da Auditoria.....	29
2.6	Considerações Finais.....	30



## **PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA – PAINT EXERCÍCIO 2012**

Em conformidade com o que estabelece a Instrução Normativa CGU nº 7, de 29 de dezembro de 2006, alterada pela Instrução Normativa CGU nº 9, de 14 de novembro de 2007, abordando os itens contidos no Art. 2º da Instrução Normativa CGU nº 01, de 3 de janeiro de 2007, apresentamos para apreciação da Controladoria-Geral da União, no Estado do Paraná, o PAINT do exercício de 2012.

### **1 – INSTITUIÇÃO**

O Instituto Federal do Paraná (IFPR) é uma Instituição Pública e gratuita de Educação Profissionalizante criada pela Lei nº 11.892/08, que transformou a Escola Técnica da Universidade Federal do Paraná (ET-UFPR) em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. Como o Instituto tem origem na Escola Técnica da UFPR, fundada em 1869, o IFPR traz na bagagem uma rica e expressiva história, que culminou com a criação desta nova Instituição, em dezembro de 2008.

Hoje, a Educação Profissionalizante é o objetivo central do IFPR, que reserva 50% das vagas para os Cursos Técnicos de Nível Médio. São 14 câmpus espalhados pelo Paraná, que oferecem 57 opções de cursos,



sendo 43 técnicos e 14 de nível superior, todos públicos e gratuitos. Além disso, o setor de Educação à Distância do IFPR possui pólos de apoio presencial em mais de 230 cidades paranaenses e em todos os estados da Federação. Com ampla abrangência no Paraná, o Instituto possui atualmente 14 campi no Estado (Curitiba, Assis Chateaubriand, Campo Largo, Cascavel, Foz do Iguaçu, Irati, Ivaiporã, Jacarezinho, Londrina, Palmas, Paranaguá, Paranavaí, Telêmaco Borba e Umuarama). Dentro do plano de expansão da educação profissionalizante proposta pelo IFPR a meta é oferecer 20 mil vagas presenciais e 50 mil na modalidade de Educação a Distância (EaD). Seu quadro de servidores possui 253 técnico-administrativos e 376 docentes.

### **1.1 – MISSÃO**

Promover e valorizar a educação profissional e tecnológica, com base na indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para a formação do cidadão e da sustentabilidade da sociedade paranaense e brasileira, com amparo nos princípios da ética e da responsabilidade social.

### **1.2 - VISÃO**

Ser modelo de instituição de educação profissional e tecnológica caracterizada pelo compromisso social, ambiental e com a sustentabilidade, capaz de atuar com inovação e de forma transformadora.



### **1.3 – VALORES**

- Compromisso com a construção do saber e reconhecimento dos saberes sociais;
- Promoção de educação de qualidade, inclusiva e integradora, formadora de profissionais competentes e comprometidos com a responsabilidade sócio-ambiental;
- Gestão participativa, dinâmica e transparente, comprometida com a qualidade de vida;
- Desenvolvimento de inovação tecnológica por meio de postura empreendedora;
- Comportamento ético orientado pelos princípios da dignidade humana, respeito às diferenças dos cidadãos e combate a todas as formas de discriminação;
- Respeito, preservação e disseminação da cultura e das tradições locais;
- Qualidade e excelência para promover a melhoria contínua dos serviços oferecidos, para a satisfação da sociedade.

### **1.4 - FINALIDADES**

De acordo com a Lei de criação (Lei nº 11.892/08) e com seu Estatuto, o IFPR tem as seguintes finalidades e características:



- I** – ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas à atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;
- II** – desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;
- III** – promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infra-estrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;
- IV** – orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;
- V** – constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;
- VI** – qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;
- VII** – desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;



**VIII** – realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;

**IX** – promover a produção, o desenvolvimento de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

### **1.5 – OBJETIVOS**

São objetivos do IFPR:

**I** – ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;

**II** – ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;

**III** – realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;

**IV** – desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;





**V** – estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional;

**VI** – ministrar em nível de educação superior:

**a)** cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;

**b)** cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;

**c)** cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;

**d)** cursos de pós-graduação *lato sensu* de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento;

**e)** cursos de pós-graduação *stricto sensu* de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica.

## **1.6 - DO ÓRGÃO DE CONTROLE – AUDITORIA**

Segundo o Estatuto do Instituto Federal do Paraná, a Auditoria Interna, órgão independente de supervisão, acompanhamento e avaliação dos procedimentos administrativos, terá pleno acesso às informações



constantes nos sistemas, processos ou documentos da Instituição, como unidade de controle responsável por fortalecer e agregar valor à gestão, por meio da contínua fiscalização dos atos da entidade, para que estes estejam de acordo com os princípios da legalidade e da transparência. *Compete à Auditoria Interna intermediar a relação entre o Instituto Federal do Paraná e os Órgãos do sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente.*

#### **1.6.1 – OBJETIVOS GERAIS DA AUDITORIA**

O objetivo geral da auditoria geral é avaliar a integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos integrados ao ambiente, e de examinar o gerenciamento de riscos, visando auxiliar à administração da entidade no cumprimento dos seus objetivos.

#### **1.6.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA AUDITORIA**

Os seus objetivos específicos estão destacados a seguir:

**I -** Analisar a regularidade da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional da Instituição, objetivando a eficiência, eficácia e efetividade;



- II** - Avaliar a regularidade das contas, a eficiência e a eficácia na aplicação dos recursos disponíveis, observados os princípios da legalidade, legitimidade e economicidade;
- III** - Assessorar a alta administração e demais membros do corpo gerencial quanto à execução da receita e da despesa, visando à aplicação regular e à utilização adequada de recursos e bens disponíveis, bem como à eficiência de suas atribuições;
- IV** - Emitir aos órgãos responsáveis pela administração, planejamento, orçamento e programação financeira informações oportunas que permitam aperfeiçoar suas atividades;
- V** - Acompanhar o fiel cumprimento das leis, normas, regulamentos, instruções normativas, estatutos, regimentos e resoluções dos conselhos e órgãos de deliberação;
- VI** - Propiciar a racionalização progressiva dos procedimentos administrativos, contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais da Instituição;
- VII** - Avaliar a eficiência e a qualidade técnica dos controles contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais da Instituição;
- VIII** - Emitir orientações, de natureza administrativa, contábil e operacional quanto à aplicação das leis, normas e decisões do Tribunal de Contas da União e da Secretaria Federal de Controle;
- IX** - Emitir opinião sobre matérias de natureza administrativa, contábil e operacional;
- X** - Prevenir o cometimento de erros, desperdícios, abusos, práticas antieconômicas e fraudes;



- XI** - Propiciar informações oportunas e confiáveis, inclusive de caráter administrativo e operacional, sobre os resultados e efeitos atingidos;
- XII** - Salvar os ativos financeiros e físicos quanto à sua boa e regular utilização e assegurar a legitimidade do passivo;
- XIII**-Contribuir com a implementação de programas, projetos, atividades, sistemas e operações, visando a eficiência, eficácia e economicidade dos recursos.

### **1.6.3 – RECURSOS DISPONÍVEIS**

#### **a) Equipe de Trabalho:**

- um Auditor, com formação em Direito;
- uma Assistente em Administração que apoia a Auditoria.

#### **b) Recursos Materiais e Tecnológicos:**

A Auditoria Geral tem acesso ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE, Sistema de Administração de Pessoal - SIAPEcad, Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, Sistema de Apreciação e Registro de Atos de Admissão e Concessões - SISAC, Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação - SIMEC, Diário Oficial da União - DOU, Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA, regulamentações e normas internas.



**c) Orçamento da Auditoria** (excluída a remuneração de pessoal): A proposta de orçamento da Auditoria Geral do Instituto Federal do Paraná, referente ao exercício de 2012, é de R\$ 27.582,20 (vinte e sete mil e quinhentos e oitenta e dois reais e vinte centavos).

<b><u>Descrição</u></b>	<b><u>Valor</u></b>
Material de Consumo	R\$ 1.292,20
Material Permanente	R\$ 3.850,00
Serviços	R\$ 1.640,00
Diárias	R\$ 11.600,00
Passagens	R\$ 5.200,00
Treinamento	R\$ 4.000,00

### **1.7 – ORÇAMENTO DO IFPR (PLOA - 2012)**

Para o exercício de 2012, o Instituto Federal do Paraná tem previsão orçamentária através da PLOA-2012 de **R\$ 133.579.645,00** (cento e trinta e três milhões, quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).

## **2 - PAINT**

O Plano Anual de Atividades de Auditoria foi elaborado com base nas legislações vigentes, normas internas, procedimentos, planos, metas, objetivos e diretrizes adotadas pelo Instituto Federal do Paraná, bem como seus programas e ações definidos em orçamento.



A estrutura básica do PAINT é formada por 06 (seis) capítulos, a saber:

- 2.1** Áreas relacionadas que receberão auditoria;
- 2.2** Mapeamento das Atividades,
- 2.3** Hierarquização e Priorização das atividades;
- 2.4** Plano Anual de Atividades de Auditoria;
- 2.5** Ações de fortalecimento da unidade: IN SFC nº 01 de 2007;
- 2.6** Conclusão e análise dos resultados esperados com a atuação da auditoria.

## **2.1 – ÁREAS RELACIONADAS**

Os trabalhos da auditoria contemplarão as seguintes áreas relacionadas a seguir, sendo destacadas as principais atividades passíveis de serem auditadas:

### **2.1.1 CONTROLES DA GESTÃO**

**2.1.1.1** Atuação do TCU (Acompanhar o atendimento aos Acórdãos e Diligências)

**2.1.1.2** Atuação da CGU (Acompanhar as solicitações de auditoria e fazer a interligação com os setores/unidades internas interessadas)

**2.1.1.3** Atuação do IFPR (Verificar o cumprimento das normas internas editadas pelos Instituto Federal do Paraná)



**2.1.1.4** Atuação da AUDIN (Avaliar os controles internos, acompanhar e verificar o atendimento das solicitações de auditoria, orientações, recomendações e plano de providências evitando a fragilidade dos controles, elaborar PAINT e RAINIT)

**2.1.1.5** Formalização da Prestação de Contas

## **2.1.2** **GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1.2.1** Análise da Execução (Verificar a execução da despesa de acordo com as normas vigentes)

**2.1.2.2** Receitas de Convênios (Arrecadação Própria – Fonte 281)

## **2.1.3** **GESTÃO FINANCEIRA**

**2.1.3.1** Indenizações (Verificar a legalidade do ato de concessão de diárias, passagens e ajuda de custos)

**2.1.3.2** Recursos Exigíveis (Verificar os pagamentos de restos a pagar e despesas de exercícios anteriores)

**2.1.3.3** Suprimentos de Fundos (Cartão de Pagamento)

## **2.1.4** **GESTÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS**

**2.1.4.1** Processos Licitatórios (Pregão, Concorrência, Tomada de Preço, Convite, Dispensa e Inexigibilidade)

**2.1.4.2** Contratos (Aditivos, Apostilamentos e Execução)

**2.1.4.3** Convênios de Despesas (Convênios e Termos de Parceria)

## **2.1.5** **GESTÃO DE PESSOAS**



- 2.1.5.1 Retribuição por Titulação
- 2.1.5.2 Auxílio-Transporte
- 2.1.5.3 Concursos Públicos Docentes

## 2.1.6 **GESTÃO PATRIMONIAL**

- 2.1.6.1 Bibliotecas
- 2.1.6.2 Transportes
- 2.1.6.3 Almoxarifado

## 2.1.7 **GESTÃO OPERACIONAL**

- 2.1.7.1 Análise da fidedignidade dos indicadores de desempenho das Instituições Federais de Ensino Técnico
- 2.1.7.2 Relatório de Gestão

## 2.1.8 **ATIVIDADE-FIM (ENSINO)**

- 2.1.8.1 Assistência ao estudante de ensino de Graduação (Bolsas de auxílio ao estudante - apoio técnico, carente, auxílio estágio)
- 2.1.8.2 Projetos de Pesquisa e Extensão desenvolvidos pelos docentes de Dedicção Exclusiva;
- 2.1.8.3 **Reserva de no mínimo 50% das vagas** ministrar educação profissional técnica de nível médio.

## 2.1.9 **RESERVA TÉCNICA**

- 2.1.9.1 Assessoramentos e Orientações





## 2.2. MAPEAMENTO DAS ATIVIDADES

Para a realização do mapeamento de atividades, foram levados em consideração todos os programas, ações e atividades que apresentaram **créditos orçamentários (PLOA - 2012)** e sua correlação com as áreas de atuação previstas para a auditoria geral.

## 2.3 HIERARQUIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

Na análise da hierarquização de atividades, será levado em consideração os desdobramentos de cada item da PLOA-2012, ponderando sua a materialidade, a relevância e a criticidade, conforme critérios detalhados a seguir:

### 2.3.1 MATERIALIDADE

A materialidade é apurada com base no orçamento, ou seja, o percentual é aplicado sobre o orçamento.

<b>MATERIALIDADE</b>	<b>ORÇAMENTO</b>			<b>GRAU</b>
Altíssima materialidade		X >	25,0%	10
Alta Materialidade	10,0%	< X <	25,0%	6
Média materialidade	1,0%	< X <	10,0%	4
Baixa materialidade	0,1%	< X <	1,0%	2
Baixíssima materialidade		X <	0,1%	1

X = orçamento do IFPR



### **2.3.2 RELEVÂNCIA**

A hierarquização pela relevância se dá pela análise dos programas, ações e atividades quanto aos seguintes aspectos:

- Atividade ligada diretamente ao cumprimento da missão da instituição;
- Atividade pertencente ao Planejamento Estratégico da Instituição;
- Atividades que possam comprometer serviços prestados aos cidadãos;
- Atividades que possam comprometer a imagem da instituição;
- Programas prioritários.

Nesse caso, segue a matriz para a mensuração da relevância para ser aplicada em cada ação:

<b>RELEVÂNCIA</b>	<b>GRAU</b>
Altíssima relevância	10
Alta relevância	6
Média relevância	4
Baixa relevância	2
Baixíssima relevância	1

### **2.3.3 CRITICIDADE**

A hierarquização pela criticidade leva em consideração os aspectos a seguir:



- Intervalo de tempo entre a última auditoria realizada e o momento do planejamento;
- Atividade descentralizada realizada por unidade gestora pertencente à instituição;
- Falha/falta conhecida nos controles internos da instituição;
- Falta de informação ou informação inconsistente;
- Distanciamento físico do gestor dos fatos onde as ações acontecem.

Nesse caso, segue a matriz para a mensuração da relevância para ser aplicada em cada ação:

<b>CRITICIDADE</b>	<b>GRAU</b>
Altíssima criticidade	10
Alta criticidade	6
Média criticidade	4
Baixa criticidade	2
Baixíssima criticidade	1

### **2.3.4 MATRIZ DE RISCO**

As atividades de auditoria, sob a égide da Constituição Federal e das normas correlatas, estarão voltadas para um exame de relevância e materialidade, na busca de evidências e de controle, para o fim de comprovar a legalidade e legitimidade dos atos e fatos administrativos e avaliar os resultados quanto aos aspectos de eficiência, eficácia e



economicidade da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, operacional, contábil e finalística da instituição.

Para atingir o objetivo da auditoria, cada atividade que compõe a Lei Orçamentária Anual (PLOA-2012) será analisada sob três aspectos apresentados nos tópicos anteriores, isto é, materialidade, relevância e criticidade.

No desenvolvimento das atividades de auditoria, a amostragem dará preferência nos processos que envolveram atividades como segue:

- 70% de amostragem de matriz acima de grau 15;
- 20% de amostragem de matriz entre grau 10 e 15; e
- 10% de amostragem de matriz abaixo de grau 10.

Este escopo somente será realizado após o detalhamento da Projeto de Lei Orçamentária abaixo, que esta previsto para novembro/2011.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ  
AUDITORIA INTERNA



Programática			Programa/Ação/Produto/Localização	Fonte	Valor (R\$)
<b>0089</b>	--	--	<b>Previdência de inativos e pensionistas da União</b>	--	<b>26.000</b>
0089	0181	0041	Pagamento de aposentadorias e pensões – servidores civis	100	26.000
<b>2030</b>	--	--	<b>Educação Básica</b>	--	<b>406.783</b>
2030	20RJ	0041	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais e Gestores de Educação Básica	112 280	406.783
<b>2031</b>	--	--	<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>	--	<b>85.371.893</b>
2031	20RJ	0041	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica	112	21.600.000
2031	20RL	0041	Funcionamento da Educação Profissional	112 250	57.796.953
2031	2994	0041	Assistência ao Educando da Educação Profissional	100	5.772.932
2031	6358	0041	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional	112 280	202.008
<b>2109</b>	--	--	<b>Programa de Gestão e Manutenção do MEC - Atividades</b>	--	<b>3.576.332</b>
2109	2004	0041	Assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes	100	756.000
2109	2010	0041	Assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados	100	72.000
2109	2011	0041	Auxílio-Transporte aos servidores e empregados	112	420.000
2109	2012	0041	Auxílio- Alimentação aos servidores e empregados	112	2.160.000
2109	20CW	0041	Assistência médica aos servidores e empregados – exames periódicos	100	33.660
2109	4572	0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	112 280	134.672
<b>2109</b>	--	--	<b>Programa de Gestão e Manutenção do MEC - Operações Especiais</b>	--	<b>44.198.637</b>
2109	00H1	0041	Pagamento de Pessoal Ativo da União	112	36.153.239
2109	00ID	0041	Contribuição ao CONIF	280	45.418
2109	09HB	0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência	112	7.999.980



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ  
AUDITORIA INTERNA

---



## 2.4 – Ações de auditoria previstas para o exercício de 2012 e seus objetivos (IN SFC nº 01 de 2007)

Ação após avaliação sumária quanto ao risco inerente e sua relevância	Origem da Demanda	Objetivo da Auditoria	Escopo do trabalho	Cronograma	Local de Realização dos Trabalhos	Recursos Humanos	
						Nº h/h	Conhecimento
<b>01. CONTROLES DA GESTÃO</b>							
1.1 – Atuação do TCU	TCU	Acompanhar o atendimento aos Acórdãos e Diligências evitando a não implementação pelos setores responsáveis.	100% dos Acórdãos e diligências emitidas.	Mensal	AUDIT/ Unidades	88	Observação às Normas Vigentes
	GABINETE DO REITOR	Reuniões periódicas a fim de levantar as dificuldades para o cumprimento das demandas do TCU	Acompanhamento de 100% das solicitações do TCU	Mensal	GABINETE DO REITOR	48	Funcionamento do IFPR
1.2 – Atuação da CGU	CGU	Acompanhar o atendimento das solicitações na auditoria de acompanhamento e fazer a interligação com os setores/unidades internas	Acompanhamento de 100% das solicitações de auditoria.	Mensal	AUDIN/ Unidades	88	Observação às Normas Vigentes
1.3 – Atuação do IFPR	IFPR	Acompanhar o atendimento das normas internas emitidas pelo IFPR.	Acompanhamento de 100% das normas internas do IFPR.	Mensal	AUDIN/ Unidades	88	Observação às Normas Vigentes

Ação após avaliação sumária quanto ao risco inerente e sua relevância	Origem da Demanda	Objetivo da Auditoria	Escopo do trabalho	Cronograma	Local de Realização dos Trabalhos	Recursos Humanos	
						Nº h/h	Conhecimento
<b>01. CONTROLES DA GESTÃO</b>							
1.4 - Atuação da AUDIN	AUDIN	Acompanhar e verificar o atendimento das solicitações de auditoria, orientações, recomendações e plano de providências evitando a fragilidade dos controles.	100% das solicitações de auditoria, orientações, recomendações	Mensal	AUDIN/ Unidades	48	Observação às Normas Vigentes
	CGU	Elaboração do Relatório Anual das Atividades da Auditoria	RAINT 2012	Dezembro	AUDIN	80	IN CGU nº 01/07 IN CGU nº 07/06
	CGU	Elaboração do Plano Anual de Atividade de Auditoria para o exercício 2012	PAINT 2013	04/10 a 29/10	AUDIN	80	IN CGU nº 01/07 IN CGU nº 07/06 IN CGU nº 09/07
	AUDIN/ CGU	Elaboração dos relatórios de auditoria (registro das constatações de auditoria, notas de auditoria, pareceres técnicos e).	100% dos relatórios, notas e pareceres elaborados pela AUDIN	Mensal (Fev a Nov)	AUDIN	160	Normas de auditoria e legislação aplicada.
1.5 – Formalização da Prestação de Contas	AUDIN	Acompanhar a elaboração e verificar o cumprimento das formalidades exigidas na prestação de contas, evitando incompatibilidade com a legislação. Emitir parecer sobre o relatório de gestão e prestação de contas 2010	Relatórios de gestão e prestação de contas anual	01/02 a 26/02 01/03 a 26/03	AUDIN / PROPLAN	80	DN TCU 100/09 Portaria CGU 2.270/09 e anexos



Ação após avaliação sumária quanto ao risco inerente e sua relevância	Origem da Demanda	Objetivo da Auditoria	Escopo	Cronograma	Local de Realização dos Trabalhos	Recursos Humanos	
						Nº h/h	Conhecimento
<b>2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA</b>							
2.1 Análise da Execução	AUDIN	Verificar a execução da despesa de acordo com as normas vigentes de modo a evitar conflitos com a legislação	10% do valor total dos processos de pagamento pelo fornecimento de bens e prestação de serviços	2º Trimestre	PROPLAN / AUDIN	80	Consulta SIAFI, SIASG e SIPAC Lei 8666/93 Lei 4.320/64 e normas correlatas
2.2 Receitas de Convênios	AUDIN	Verificar a legalidade, execução e prestação de contas de convênios de receitas, identificando descumprimentos aos seus termos e à legislação	50% dos processos de convênios de receitas vigentes no exercício.	2º Trimestre	AUDIN / PROPLAN / PROADI / e Direção da Unidade	160	Normas internas da IFPR Consulta SIAFI e SIMEC, Dec. 6170/07 Portaria Interministerial 127-2008

Ação após avaliação sumária quanto ao risco inerente e sua relevância	Origem da Demanda	Objetivo da Auditoria	Escopo	Cronograma	Local de Realização dos Trabalhos	Recursos Humanos	
						Nº h/h	Conhecimento
<b>3 GESTÃO FINANCEIRA</b>							
3.1 Indenizações	CGU / AUDIN	Verificar a legalidade do ato de concessão de diárias, passagens e ajudas de custo, inibindo pagamentos indevidos.	10% do valor total dos processos de diárias e de ajudas de custo concedidas e 10% das passagens concedidas.	3º Trimestre	AUDIN / PRO-REITORIAS / CAMPUS	80	Lei 8.112/90, Dec. nº 5992/06, Port. 98/03, Port. Ministerial 403/09, Dec. 4004/01 Consulta SIAPE, SIAFI e SIASG Normas internas do IFPR
3.2 Recursos Exigíveis	AUDIN	Verificar os pagamentos de restos a pagar e despesas de exercícios anteriores, evitando incompatibilidade com as normas vigentes	10% do saldo de restos a pagar	01/03 a 31/03	PROADI / AUDIN	16	Lei 4.320/64 Consulta SIAFI
3.3 Suprimentos de Fundos	AUDIN	Verificar os pagamentos do cartão de pagamento.	100% dos pagamentos	01/03 a 31/03	PROADI / AUDIN	16	Lei 4.320/64 Consulta SIAFI

Ação após avaliação sumária quanto ao risco inerente e sua relevância	Origem da Demanda	Objetivo da Auditoria	Escopo	Cronograma	Local de Realização dos Trabalhos	Recursos Humanos	
						Nº h/h	Conhecimento
<b>4 GESTÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS</b>							
4.1 Processos Licitatórios	TCU / CGU / AUDIN	Verificar a legalidade e formalidades do certame, identificando a existência de impropriedades nos processos licitatórios.	100% das Inexigibilidades;  50% das Dispensas  100% das Cartas Convites  20% das Demais Modalidades	Fevereiro Maio Agosto Novembro	AUDIN / PROADI / PROPLAN / Campis	320	Lei 8.666/93 Lei 10.520/02 LC 123/06 Dec. 3.555/00 Dec. 5.450/05 Dec. 5.504/05 Dec. 3.391/01 Lei 8.897/95 Lei 11.079/04
4.2 Contratos	CGU / AUDIN	Verificar a legalidade, execução e acompanhamento dos contratos, identificando descumprimentos aos seus termos e a legislação.	10% dos contratos vigentes e 100 % dos aditivos contratuais com acréscimos monetários	Fevereiro Maio Agosto Novembro	AUDIN / PROADI / PROPLAN / Campus	160	Lei 8.666/93 Dec. 6.170/07
4.3 Convênios de Despesas	AUDIN	Verificar a legalidade, execução e prestação de contas de convênios de despesas, identificando descumprimentos aos seus termos e à legislação	50% dos processos de convênios de despesas vigentes no exercício.	4º Trimestre	AUDIN / PROPLAN / PROADI / Unidades	160	IN STN nº 01 de 15/01/97 e Normas internas do IFPR Consulta SIAFI Dec. 6170/07 Port. Interm 127/08

Ação após avaliação sumária quanto ao risco inerente e sua relevância	Origem da Demanda	Objetivo da Auditoria	Escopo	Cronograma	Local de Realização dos Trabalhos	Recursos Humanos	
						Nº h/h	Conhecimento
<b>5 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>							
5.1 Insalubridade / Periculosidade	CGU / AUDIN	Verificar a existência de laudo pericial evitando pagamento indevido	100% dos servidores que recebem os adicionais	1º Trimestre	PROGEPE / AUDIN	16	Lei 8.112/90, SIAPE
5.2 Auxílio - Transporte	CGU / AUDIN	Verificar a regularidade do pagamento e a formulação dos processos.	Servidores efetivos e substitutos com rendimento mensal superior a R\$ 300,00 nesta rubrica	1º Trimestre	PROGEPE / AUDIN	40	Lei 8.112/90, SIAPE
5.3 Regime Disciplinar	CGU / AUDIN	Verificar o cumprimento da aplicação das penalidades, evitando transgredir as normas vigentes	20% dos processos disciplinares e de sindicância.	Dezembro	AUDIN / REITORIA	40	Lei 8.112/90 Lei 8.429/02
5.4 Assistência ao estudante de ensino de Graduação (Bolsas de auxílio ao estudante - apoio técnico, carente, auxílio estágio)	AUDIN	Verificar a existência de normas para seleção de bolsistas por tipo de bolsas e o cumprimento das etapas de cadastro e registro de frequência dos bolsistas, evitando transgredir as normas vigentes.	10% do valor total de bolsas pagas pelo IFPR	1º Trimestre	AUDIN / PROENS / PROGEPE / PROPLAN	160	Lei do Estágio Normas internas do IFPR

Ação após avaliação sumária quanto ao risco inerente e sua relevância	Origem da Demanda	Objetivo da Auditoria	Escopo	Cronograma	Local de Realização dos Trabalhos	Recursos Humanos	
						Nº h/h	Conhecimento
<b>6 GESTÃO PATRIMONIAL</b>							
6.1 Bens Móveis	AUDIN	Verificar a consistência e aderência dos controles administrativos, utilização, conservação e baixa de bens, prevenindo desvios e uso inadequado.	20% dos bens móveis do IFPR	2º Trimestre	AUDIN / PRAI / Demais Unidades	80 h	IN nº 205/1988 Dec. 200/67 Princípios Fundamentais de Contabilidade Normas Brasileiras de Contabilidade e Normas internas do IFPR
6.2 Transportes	AUDIN	Verificar a eficácia do gerenciamento e dos controles, evitando a utilização inadequada dos veículos.	100% dos veículos.	2º Trimestre	AUDIN / PROADI	160 h	IN nº 205/1988 Dec. nº 99.658/90 IN CGU nº 01/07 Normas da Pró-Reitoria de Administração
6.2 Transportes	AUDIN	Verificar a eficácia do gerenciamento e dos controles, evitando a utilização inadequada dos veículos.	100% dos veículos.	2º Trimestre	AUDIN / PROADI	160 h	IN nº 205/1988 Dec. nº 99.658/90 IN CGU nº 01/07 Normas da Pró-Reitoria de Administração

Ação após avaliação sumária quanto ao risco inerente e sua relevância	Origem da Demanda	Objetivo da Auditoria	Escopo	Cronograma	Local de Realização dos Trabalhos	Recursos Humanos	
						Nº h/h	Conhecimento
<b>7 GESTÃO OPERACIONAL</b>							
7.1 Análise da fidedignidade dos indicadores de desempenho das IFES	TCU/CGU	Verificar a fidedignidade dos indicadores de desempenho e como foram calculados	Relatório de gestão – prestação de contas anual	4º Trimestre	AUDIN / PROPLAN	40	Decisão TCU n.º 408/2002-Plenário “Orientações para o cálculo dos indicadores de gestão”
7.2 Relatório de Gestão	TCU/CGU	Verificar se as metas previstas foram cumpridas e se as prioridades para a utilização dos recursos destinados a obras e Instalações e equipamentos e materiais permanente estão de acordo com o planejado.	Relatório de gestão – prestação de contas anual	1º Trimestre	AUDIN / PROPLAN	80	Controle Administrativo da demanda

Ação após avaliação sumária quanto ao risco inerente e sua relevância	Origem da Demanda	Objetivo da Auditoria	Escopo	Cronograma	Local de Realização dos Trabalhos	Recursos Humanos	
						Nº h/h	Conhecimento
<b>8 RESERVA TÉCNICA</b>							
<b>9 RESERVA TÉCNICA</b> 9.1 Assessoramentos e Orientações	GABINETE DO REITOR / UNIDADES GESTORAS	Assessoramento a administração com emissão de orientações, pareceres, minutas de normas/portarias, bem como palestras informativas para todos os servidores da unidade demandada.	-	Mensal	AUDIT	176	Normas internas da instituição e legislação pertinente

**2.5 - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA (IN SFC nº 01 de 2007)**

<b>Ação de desenvolvimento institucional e capacitação</b>	<b>Origem da Demanda</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Cronograma</b>	<b>Local de Realização</b>	<b>Nº horas dos Recursos Humanos</b>
Participação no FONAI-MEC	MEC / AUDIN	Promoção de integração e treinamento dos auditores internos de todas as instituições federais vinculadas ao MEC	MAI/2012 OUT/2012	A definir	80 h
Curso de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	AUDIN	Atualização e capacitação da equipe.	ABR/2012	A definir	24 h
Curso de Gestão de Convênios	AUDIN	Atualização e capacitação da equipe.	JUN/2012	A definir	24 h
Curso de Gestão e fiscalização de contratos	AUDIN	Atualização e capacitação da equipe.	JUL/2012	A definir	24 h
Curso de Licitação em obras e serviços de engenharia	AUDIN	Atualização e capacitação da equipe.	AGO/2012	A definir	24 h
Curso de SIAFI	AUDIN	Atualização e capacitação da equipe.	SET/2012	A definir	24 h



## **2.6 – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O PAINT 2012 abrange o período de 01/01 a 31/12/2012. Para o cálculo das horas, consideramos o quantitativo atual de 01 (um) auditor de 8 horas diárias e 01 (um) servidor de apoio de 20 horas semanais. Totalizando durante o ano, 2.640 horas que foram distribuídas nas atividades de auditoria.

Nas horas destinadas a cada ação está incluso o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos, coleta e análise de dados aplicados através de métodos de amostragem, leitura e interpretação da legislação pertinente, elaboração das solicitações de auditoria, dos registros das constatações de auditoria, das notas de auditoria e dos relatórios com os achados positivos e negativos de auditoria e as devidas recomendações.

Os trabalhos de auditoria serão realizados segundo as normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal e as práticas contábeis adotadas no Brasil, objetivando emitir opinião sobre as contas das unidades analisadas, assim como diagnosticar e certificar a gestão dos recursos alocados executada por seus agentes responsáveis.

Ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de alguns fatores externos, não

programados, como: treinamentos, trabalhos especiais, atendimento ao TCU, à CGU, ao Reitor, à administração central e aos diretores de campi.

A unidade de Auditoria Geral prestará assistência durante todas as auditorias realizadas nas unidades do IFPR, tanto pela Controladoria Geral da União, quanto pelo Tribunal de Contas da União, bem como quaisquer outras auditorias e fiscalizações externas, acompanhando as recomendações efetuadas pelos mesmos e informando seus resultados aos órgãos competentes.

Com a elaboração do PAINT – Plano Anual de Atividades de Auditoria espera-se que os trabalhos da auditoria do IFPR sejam realizados compatíveis com tal planejamento, a fim de que os resultados aconteçam conforme o esperado.

Diante da proposta elaborada, submetemos à análise prévia da CGU Regional/PR, a fim de que esta se manifeste acerca do cumprimento das normas e orientações pertinentes, além de tecer suas recomendações.

Curitiba, 31 de outubro de 2011

**Valdinei Henrique Costa**

Auditor - IFPR